

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0115/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Itapiúna e suas Localidades (Caio Prado, Itans, Palmatória, Barra Nova e Bico de Arara)
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0027/2016

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D5 (RF/CSB/0027/2016)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2016 a junho/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Turbidez: os meses de jan/16, fev/16, mar/16, abr/16, mai/16 e jun/16 apresentaram 100% de resultados não conformes.</li> <li>- Cor: os meses de jan/16, fev/16, mar/16, abr/16, mai/16 e jun/16 apresentaram, respectivamente, 100%, 71,4%, 100%, 100%, 100% e 100% de resultados não conformes.</li> </ul> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede Município de Itapiúna no dia 11/08/2016, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011</p> <p>CAGECE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cloreto: a única amostra analisada apresentou não conformidade</li> <li>- Dureza: a única amostra analisada apresentou não conformidade.</li> </ul> <p>NUTEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Turbidez: a única amostra analisada apresentou não conformidade.</li> </ul> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2016 a junho/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Turbidez: os meses de jan/16, fev/16, mar/16, abr/16, mai/16 e jun/16 apresentaram, respectivamente, 75,0%, 70,6%, 85,7%, 100%, 100% e 95,0% de resultados não conformes.</li> <li>- Cor: os meses de jan/16, fev/16, mar/16, abr/16, mai/16 e jun/16 apresentaram</li> </ul>

Constatações:	<p>100% de resultados não conformes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cloreto: o mês de jan/16 apresentou 100% de resultado não conforme.</li> <li>- Dureza: o mês de jan/16 apresentou 100% de resultado não conforme.</li> <li>- Coliformes Totais: os meses de jan/16 e abr/16 apresentaram, respectivamente, 19,0% e 22,2% de resultados não conformes.</li> </ul> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede e das localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado e Palmatória do Município de Itapiúna no dia 11/08/2016, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <p><b>CAGECE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Turbidez: as 3 amostras analisadas apresentaram não conformidades;</li> <li>- Cor Aparente: as 3 amostras analisadas apresentaram não conformidades;</li> <li>- Cloreto: as 8 amostras analisadas apresentaram não conformidades;</li> <li>- Ferro Total: das 5 amostras analisadas, 2 amostras apresentaram não conformidades;</li> <li>- Dureza: as 8 amostras analisadas apresentaram não conformidades;</li> <li>- Coliformes Totais: as 8 amostras analisadas apresentaram não conformidades;</li> <li>- Coliformes Termotolerantes: das 8 amostras analisadas, 1 amostra apresentou não conformidade.</li> </ul> <p><b>NUTEC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Turbidez: das 8 amostras analisadas, 1 amostra apresentou não conformidade;</li> <li>- Ferro Total: das 8 amostras analisadas, 2 amostras apresentaram não conformidades;</li> <li>- Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 3 amostras apresentaram não conformidades;</li> <li>- Coliformes Termotolerantes: das 8 amostras analisadas, 2 amostras apresentaram não conformidades.</li> </ul>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 21/09/2016	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____